



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPORÃ/MG-

CONTRATADAS:* SP COMERCIO E
SERVICOS LTDA ME, (CNPJ:
28.561.786/0001-35)

OBJETO: contratação de prestação de
serviços de monitoramento de alarmes através
de unidade móvel 24 (vinte e quatro horas),
realizado por profissional capacitado, em
atendimento a solicitação das Secretarias
Municipal de Administração, Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Esporte,
Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria
Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa
Civil.

Valor Global Estimado: R\$ 36.720,00(trinta e
seis mil, setecentos e vinte reais)

Valor registrado por Empresa:* SP COMERCIO
E SERVICOS LTDA ME - R\$ 36.720,00(trinta
e seis mil, setecentos e vinte reais)

Prazo de Vigência: A presente ATA terá
vigência de 01(UM) ANO, contados da data de
sua assinatura.

Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.
014/2018 e na Lei nº 8.666/93 e alterações e
as disposições do Lei Municipal nº 590/2005 e
o Decreto Municipal 1001/2016.

EXTRATO DO CONTRATO N. 042/2018

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: Contratação de empresa especializada
na prestação de serviço de Buffet, com
fornecimento de produtos(material, utensílios e
mão de obra), sob regime de empreitada por
preço unitário, medida pelo número de
pessoas servidas, visando atender aos eventos
a serem realizados pela Administração Pública
do Município de Araporã.

Empresa: GUILHERME DIAS DE SOUSA-ME,
regularmente inscrita no CNPJ sob nº
20.070.995/0001-74

Valor Contratado:_R\$ 59.020,00(Cinquenta e
nove mil e vinte reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de
02(Dois) meses.

Dotação orçamentária:
02.05.01.20098.12.122.0031.3.3.90.39.00 –
Ficha 185

02.03.01.20014.04122.0010.3.3.90.39.00 –
Ficha 115

Fundamentação Legal: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 130/2017 objeto do Processo
Licitação nº175/2017, estando as partes
sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520
de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de
16 de novembro de 2005, pela Lei Federal
8.666 de 21 de junho de 1993 e suas
posteriores alterações e Lei Federal n.
12.846/2013.

EXTRATO DO CONTRATO N. 044/2018

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: contratação de prestação de serviço
na área de saúde.

Empresa: FABIANO GOMIDE DA SILVA-ME
Valor Contratado:_R\$ 300.000,00 (Trezentos
mil reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de
12(DOZE) meses.

Dotação orçamentária:
02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 -
Ficha 316 Fundamentação Legal:

Inexigibilidade por Credenciamento nº
002/2017, nos termos do art. 25 da Lei nº
8.666/93 e alterações posteriores e as
condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 045/2018

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG, destinada a atender as específicas e precípuas finalidades e necessidades de instalação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araporã/MG, localizado na Rua Antônio Franceschi, nº. 86/88, Bairro: Alvorada, na cidade de Araporã/MG.

Empresa: ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº. 22.585.251/0001-18

Valor Contratado: R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 12(DOZE) meses.

Dotação orçamentária:

02.05.01.20098.12.122.0031.3.3.90.39.00

Ficha 185

Fundamentação Legal: A presente adjudicação decorre do Processo de Dispensa n. 005/2018, na forma do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO N. 046/2018

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de monitoramento de alarmes através de unidade móvel 24 (vinte e quatro horas), realizado por profissional capacitado, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

Empresa: SP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Valor Contratado: R\$ 24.650,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será até 31/12/2018.

Dotação orçamentária:

02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – ficha 185-

Educ. básica 02.03.01.04122.0010.3.3.90.39 – ficha 115 –Administração

02.09.01.10122.0023.3.3.90.39 – ficha 301 – Saúde

02.02.01.08244.0016.3.3.90.39 – ficha 66 - Ação social

Fundamentação Legal: A presente contratação no PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n. 12.846/2013.

EXTRATO DO CONTRATO N. 047/2018

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: Contratação de prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, em atendimento as diversas secretarias e órgãos do município de Araporã/MG.

Empresa: WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690

Valor Contratado: R\$ 79.580,000 (Setenta e Nove mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será até 31/12/2018.

Dotação orçamentária:

02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – ficha 185-

Educ. básica 02.03.01.04122.0010.3.3.90.39 – ficha 115 –Administração

02.09.01.10122.0023.3.3.90.39 – ficha 301 – Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

02.02.01.08244.0016.3.3.90.39 – ficha 66 -
Ação social

02.10.01.15451.0007.3.3.90.39 – ficha 350 -
Serviços Urbanos

02.07.08.18541.0052.3.3.90.39 – ficha 276 -
Meio ambiente

Fundamentação Legal: A presente contratação no PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

EXTRATO DO CONTRATO N. 048/2018

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: aquisição de CESTAS BÁSICAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

Empresa: LANCASTER GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Valor Contratado: R\$ 144.000,000 (Cento e Quarenta e Quatro mil Reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será até 31/12/2018.

Dotação orçamentária:
02.02.01.20047.08244.0016.3.3.90.32.00.00 –
ficha 69(100)

Fundamentação Legal: A presente contratação no PREGÃO PRESENCIAL N°011/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

EXTRATO DO CONTRATO N. 049/2018

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SHOWS PIROTÉCNICOS A SEREM EVENTUALMENTE UTILIZADOS EM EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em atendimento a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG.

Empresa: DIAMANTE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

Valor Contratado: R\$ 41.760,00(Quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 06(SEIS) meses contados de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

02.03.01.04122.0010.3.3.90.39 – FICHA 115

02.05.03.13392.0039.3.3.90.39 – FICHA 231

Fundamentação Legal: A presente contratação no PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017 objeto do Processo Licitatório nº 065/2017, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO N. 050/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

Contratado: PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME

Objeto: Realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo mão de obra exclusiva material betuminoso, para execução da "OPERAÇÃO TABA-BURACOS" de vias urbanas no Município de Araporã/MG.

Valor Global: R\$ 14.005,03 (quatorze mil, cinco reais e três centavos)

Prazo da contratação: 30 (trinta) dias

Dotação Orçamentária:

02.10.01.10920.15.451.0007.4.4.90.51.00 -

Ficha 564

Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei Federal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

8.666/1993.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 110/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: UBER MÉDICA E HOSPITALAR
LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº
05.593.067/0001-09

Objeto: prorrogação em 60 (sessenta) dias do
prazo do contrato nº 110/2017 que trata da
aquisição de FÓRMULAS INFANTIS, em
atendimento a solicitação da Secretaria
Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal
de Educação do MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ/MG.

Dotação Orçamentária:

02.05.01.12365.0032.3.3.90.30 – ficha 212 –
Educação básica

02.09.01.10122.0023.3.3.90.30 – ficha 298 –
saúde

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº
8.666/1993 e Cláusula Nona da instrumento
contratual.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 111/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS
DE DIETAS LTDA, regularmente inscrita
CNPJ sob nº 19.924.663/0001-20

Objeto: prorrogação em 60 (sessenta) dias do
prazo do contrato nº 111/2017 que trata da
aquisição de FÓRMULAS INFANTIS, em
atendimento a solicitação da Secretaria
Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal
de Educação do MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ/MG.

Dotação Orçamentária:

02.05.01.12365.0032.3.3.90.30 – ficha 212 –
Educação básica

02.09.01.10122.0023.3.3.90.30 – ficha 298 –
saúde

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº
8.666/1993 e Cláusula Nona da instrumento
contratual.



Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ/MG

Objeto: Contratação de prestação de serviços
de Consultoria de investimentos financeiros em
atendimento às necessidades do Instituto
Municipal de Previdência de Araporã(IMPA).

Empresa: CONFIANÇA CONSULTORIA EM
INVESTIMENTOS - EIRELI

Valor Contratado: R\$ 7.200,00 (Sete mil e
duzentos reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de
12(doze) meses.

Dotação orçamentária:
03.15.01.20504.09.272.0015.3.3.90.39.00 –
ficha 11

Fundamentação Legal: A presente contratação
no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
objeto do Processo Licitatório nº 001/2018,
estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei
Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei
Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005,
pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993
e suas posteriores alterações.

CONVOCAÇÃO

Valdemar Coelho Filho, Presidente do
Conselho Municipal de Habitação, convoca V.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

Sa. para participar da reunião do Conselho de Habitação.

Pauta: Lei 1194/2017 de Habitação e outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Data: 10/04/2018

Hora: 08:30

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

Waldemar Coelho Filho
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

PORTARIA Nº007/2018 INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento da Servidora, **Edilaine Aparecida Silva**, ocupante de cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **4336**, na proporção de **1/5** (um quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **02/01/2017 a 02/04/2018**.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº008/2018 INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento da Servidora, **Elaine Aparecida Santos Oliveira**, ocupante de cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº **134**, na proporção de **1/5** (um quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **01/03/2017 a 02/04/2018**.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº009/2018 INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

quintos ao vencimento da Servidora, **Maria Luiza Valentim Arruda**, ocupante de cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde**, matrícula nº **474**, na proporção de **1/5** (um quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **02/01/2017 a 02/04/2018**.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº010/2018 **INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO** **DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Marlon Ferreira Diniz**, ocupante de cargo efetivo de **Monitor**, matrícula nº **3919**, na proporção de **1/5** (um quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **01/02/2017 a 02/04/2018**.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº011/2018 **INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO** **DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento da Servidora, **Meire Plínea Silva**, ocupante de cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **246**, na proporção de **1/5** (um quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **02/01/2017 a 02/04/2018**.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº012/2018 **INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO** **DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Osmar Galé**, ocupante de cargo efetivo de **Oficial**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

Administrativo, matrícula nº 209, na proporção de 5/5 (cinco quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 05/10/2007 a 31/01/2009, 01/08/2013 a 20/12/2016 e 02/01/2017 a 02/04/2018.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº013/2018 **INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO** **DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Peter Pereira Delgado**, ocupante de cargo efetivo de **Auxiliar Desportivo**, matrícula nº 4355, na proporção de 1/5 (um quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/02/2017 a 02/04/2018.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº014/2018 **INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO** **DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Rodrigo Santana de Souza**, ocupante de cargo efetivo de **Auxiliar Desportivo**, matrícula nº 3804, na proporção de 1/5 (um quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 a 02/04/2018.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº015/2018 **INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO** **DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento da Servidora, **Cristiane**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

Maria da Silva, ocupante de cargo efetivo de **Professor de Ensino Básico**, matrícula nº **470**, na proporção de **4/5** (quatro quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **01/02/2001 a 31/12/2002, 04/02/2003 a 30/11/2004 e 01/12/2017 a 04/04/2018**.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 05 de Abril de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3354/2018.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016., de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a ocupar o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura a Sra. Cristiane Maria da Silva

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 05 dias de mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

DECRETO 3355/2018.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado a ocupar o cargo de Gerente Administrativo o Sr. Rodrigo Santana.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 05 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 165

Araporã-MG, 06 de abril de 2018.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Processo Licitatório nº 006/2018

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -DMAE do Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.314/2018, torna público aos interessados que, às **13:00 HORAS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2018**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SOB DEMANDA, destinados a manutenção das atividades realizadas na rede de esgoto municipal pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal nº 279/2000, Lei Municipal nº 274/1998, e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 06 de abril de 2018. VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA, Pregoeiro Oficial

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br